Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Itaguaí

L E I Nº 1.555 **Em, 17 de novembro de 1992.**

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar na importância de Cr$ 202.727.700,00(duzentos e dois milhões, setecentos e vinte e sete mil e setecentos cruzeiros), no corrente exercício e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ,

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a realizar a abertura de Crédito Suplementar na importância de Cr$ 202.727.700,00 (duzentos e dois milhões, setecentos e vinte e sete mil e setecentos cruzeiros), no corrente exercício.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a fazer as Suplementações por cancelamento, conforme tabela anexa.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,produzindo seus efeitos à partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Itaguaí, 17 NOV 1992

PREFEITURA MUNICIPAL CABINETE DO PREFEITO Itaguaí - RJ

SAULO SEVERINO CAMPOS DE FARIAS
PREFEITO

Rua Amélia Louzada, 277
Itaguaí - RJ - CEP 23.800
Tels.: 788-1136 - 788-1236

Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Itaguaí

CÓDIGO	P/TRABALHO	NAT.DESP.	FONTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
0401	0307020 2 008	3132	00	8.000.000,00	-
0601	0307021 2 015	3132	00	18.000.000,00	-
0601	0307021 2 028	3120	00	12.000.000,00	-
0601	1581486 2 029	3255	00	18.727.700,00	-
0801	1060327 2 037	3132	01	84.210.000,00	-
0801	1060327 2 037	3132	00	61.790.000,00	-
0301	0307020 2 006	4120	00	-	2.500.000,00
0401	0307020 2 033	3131	00	-	5.000.000,00
0601	0307021 2 027	3120	00	-	1.000.000,00
0601	0307021 2 027	4120	00	-	1.000.000,00
0701	0308021 2 030	3120	00	-	8.914.000,00
0701	0308021 2 016	4192	00	-	3.000.000,00
0801	1007025 1 008	4110	01	-	2.800.000,00
0801	1007025 1 009	4110	00	-	2.000.000,00
0801	1060326 2 035	4120	00	-	5.500.000,00
0801	1060326 2 036	3120	00	-	1.500.000,00
0801	1060326 1 011	4110	00	-	1.270.000,00
0901	0807021 2 043	3132	00	-	5.000.000,00
0901	0842187 2 044	3120	00	-	1.000.000,00
0901	0842187 2 044	3132	00	-	2.640.000,00
0901	0842187 2 044	4120	00	-	1.000.000,00
0901	0846224 2 047	3120	00	-	2.000.000,00
0901	0846228 2 048	3120	00	-	2.000.000,00
0901	0846228 2 048	3132	00	-	1.000.000,00
0901	0846228 1 018	4110	00	-	1.000.000,00
1001	1375428 2 056	3120	00	-	10.000.000,00
1001	1376449 2 059	3120	00	-	81.210.000,00
1101	0407021 2 061	4120	00	-	4.446.700,00
1101	0417104 1 032	4110	00	-	5.000.000,00
1301	1688634 2 068	3120	00	-	30.947.000,00
1401	0307021 2 071	4120	01	-	800.000,00
1801	1058021 2 076	3132	00	-	6.000.000,00
1901	1058021 2 075	3132	00	-	5.000.000,00
2001	1058021 2 077	3132	00	-	7.200.000,00
			TOTAL	**Cr$**	**202.727.700,00**

Rua Amélia Louzada, 277
Itaguaí - RJ - CEP 23.800
Tels.: 788-1136 - 788-1236